



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
TÉCNICA PERMANENTE DE FUNDO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE – FEMA**

1
2
3
4 Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se a 72ª Reunião Ordinária da Câmara
5 Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, do Conselho Estadual de Meio Ambiente,
6 através de videoconferência, com início às 09h30m e com a presença dos seguintes Representantes: Sr.
7 Eduardo Osório Stumpf representante do Comitê de Bacias Hidrográficas/CBH, Sra. Inajara Feijó representante
8 do Corpo Técnico SEMA/FEPAM, Sra. Marion Luiza Heinrich representante da FAMURS, Sra. Paula Paiva
9 Hofmeister representante da FARSUL, Sra. Thais Braun Pivatto representante da FEPAM, Sr. Cylon Rosa Neto
10 representante da SERGS; Sr. Tem. Cel. Rodrigo Gonçalves representante SSP; Sr. Lisandro da Silveira
11 representante da SEMA; Sra. Vera Inês representante da SPGG. Participou também: Eduardo Martin/ DEFIN.
12 Constatando a existência de quórum. Sr. Presidente da início a reunião as 09h38m. **Passou-se ao 1º item de**
13 **pauta: Aprovação da Ata 71ª Reunião Ordinária.** Cylon Neto/SERGS – Presidente questiona se há
14 observações a serem feitas. Cylon- Presidente coloca em votação a Ata 71ª da Reunião Ordinária -
15 **APROVADA POR UNANIMIDADE. Passou-se para o 2º item de pauta: Ofício nº 230/2023 – FEPAM:** Sr.
16 Cylon Rosa Neto/SERGS faz uma breve explicação do ofício que a Sra. Thais/FEPAM encaminhou. Passou a
17 palavra para a Sra. Thais Braun/FEPAM diz que o maior interesse dessa CTP FEMA seja a questão do DRQ
18 que estava previsto para ser com recursos da FEMA, mas como a Secretaria de Planejamento não atendeu a
19 solicitação por isso vão usar os recursos próprios, fizeram a readequação e não irão mexer no valor já
20 atualizada pela CTP FEMA e pelo Conselho Gestor do FEMA. Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS coloca a sua
21 posição dizendo que a CTP FEMA não é o Governo e a segunda posição é que o valor que estava previsto
22 desde o ano passado não foi alterado, cabe a SPGG e a FEPAM fazer a administração desses próprios
23 recursos dentro do montante que esta direcionado para eles na FEPAM. Sra. Vera Ines/ SPGG informa que
24 não teve tempo de analisar a pauta e prefere não se manifestar e se coloca a disposição. Sr. Cylon Rosa
25 Neto/SERGS coloca em votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se para o 3º item de pauta:**
26 **Memo DIFIN nº 005/2023;** Sr. Eduardo Martin/DEFIN faz uma breve explicação do memorando. Cylon
27 Neto/SERGS pergunta para o Sr. Eduardo Martin se teria algum projeto relevante que esteja sendo desfeito
28 para esse recurso ser realocado. Sr. Eduardo Martin responde que a princípio não tem nenhum recurso
29 realocado para projetos relevantes. Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS coloca em votação. **APROVADO POR**
30 **UNANIMIDADE. Passou-se para o 4º item de pauta: Município de Vera Cruz;** Cylon Neto/SERGS –
31 Presidente passa a palavra para a Sra. Marion Luiza Heinrich/FAMURS diz que concorda com o projeto do
32 Municio de Vera Cruz e diz que se for necessário pode chamar o representante do municipio para que possa
33 fazer um esclarecimento em relação ao projeto de implantação do Jardim Botânico e Centro de Pesquisa e
34 Educação Ambiental; em primeiro momento o município de Vera Cruz procurou a SEMA que a mesma
35 encaminhou a solicitação para a CTP FEMA para que seja possível imputarem os recursos do fundo para
36 execução do projeto. Sra. Marion diz que entende a preocupação do Sr. Cylon na questão de que vários
37 municípios encaminhem os pedidos de recursos de execução de projetos todos ao mesmo tempo e que seja
38 trabalhado e elaborado um edital pela SEMA para que seja feita a escolha dos projetos, mas enquanto não se
39 tem uma regra a legislação permite que os municípios encaminhem os projetos para captação de recursos.
40 Como representante dos municípios a FAMURS se coloca a disposição para organizar os pedidos de cada
41 município. Sr. Lisandro da Silveira/ SEMA faz uma breve explicação do projeto para implantação do Jardim
42 Botânico e Centro de pesquisa e exposição em Educação Ambiental. Cylon Neto/SERGS – Presidente coloca
43 em votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se para o 5º item de pauta: Delegacia de Policia**
44 **de Esteio;** foi retirado da pauta e passa para a próxima reunião da CTP FEMA. **Passou-se para o 6º item de**
45 **pauta: Pró Sinos;** foi retirado da pauta e passa para a próxima reunião da CTP FEMA. **Passou-se para o 7º**
46 **item de pauta: PATRAM - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PELOTÃO DE TRAMANDAÍ;** Sr. Tem. Cel. Rodrigo

47 Gonçalves/ SSP faz a apresentação do projeto da construção da sede do Pelotão do Município de Tramandaí.
48 Cylon Neto/SERGS – Presidente pergunta para o Tem. Cel. Rodrigo se o recurso de 10 milhões ira ser
49 aportado da FEMA adicionalmente ao valor que já irá ser usado para este ano e irá ser usado os 8 milhões
50 para a PATRAN fazer a construção e o aparelhamento, os 2 milhões que sobraram irá ser usado pelo FEMA.
51 Sr. Tem.Cel. Rodrigo responde dizendo que já saiu a sentença e já foi emitido o alvará determinando a Caixa
52 Econômica Federal para fazer o deposito dos 10 milhões para a conta FEMA e afirma que o valor já esta na
53 conta da FEMA. Cylon Neto/SERGS – Presidente diz que o operacional ficara com a Secretaria da Fazenda
54 juntamente com a SPGG. Sr. Tem.Cel. Rodrigo diz que na questão dos gastos com o aparelhamento é mais
55 tranquilo pois já tem processos abertos com a solicitação; sobre os gastos dos 3 milhões com a construção
56 terá algumas dificuldades se ficar no âmbito do estado. Sra. Vera Inês/SPGG informa que os recursos no valor
57 de 10 milhões ainda não estão disponíveis para execução, também se comprometeu de ver o andamento
58 desses recursos juntamente com a Secretaria da Fazenda. Cylon Neto/SERGS – Presidente coloca em
59 votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE. ASSUNTOS GERAIS:** Cylon Neto/SERGS – Presidente afirma
60 que foi encaminhada uma manifestação para o setor de Educação Ambiental que retornou e como resposta foi
61 elaborada um termo de referencia e um orçamento juntamente com o CONSEMA e foi feita um edital pela
62 SEMA através da SELIC; foi feito um alerta ao SEMA de que o edital que estava na SELIC está mal estruturado
63 no sentido de que ele tem um grão de exigência totalmente incompatível com o objeto e a SELIC no ano de
64 2022 não conseguiu a termo e ficaram inadimplentes no FEMA porque o recurso estava locado e não foi
65 utilizado, e foram desperdiçadas e estão correndo o mesmo risco neste ano também de ficarem inadimplentes;
66 pois tem o valor de um milhão e trezentos mil reais; o Sr. Cylon entrou em contato com a Sra. Mariela para falar
67 sobre a licitação e ela respondeu dizendo que irá falar com o pessoal da SELIC para republicar o edital; se o
68 edital for publicado nas mesmas bases não será licitado novamente. Sr. Cylon sugere que se discuta sobre o
69 edital no valor de um milhão e trezentos mil reais na próxima reunião com a presença da Sra. Mariela para tirar
70 as duvidas e logo após encaminhar para a Secretaria do Meio Ambiente e que tomem alguma decisão se irão
71 republicar o edital nos moldes corretos o tirar esse recurso do FEMA e realocar para outra coisa para não ficar
72 inadimplentes novamente. Não havendo nada mais para ser tratado encerrou-se a reunião às 10h38m.

Pauta para CTFEMA

Thais Braun Pivatto

Seg, 29/05/2023 08:40

Para: Conselho Estadual Do Meio Ambiente <consema@sema.rs.gov.br>

 1 anexos (46 KB)

Oficio Fema 2023.pdf;

Bom dia, Cláudia!

Por favor, insere o Ofício anexo na próxima reunião da Câmara Técnica do FEMA.

Desde já agradeço!

Abraços,

Thais B. Pivatto,
Chefe do Departamento de Finanças - Fepam

Ofício Nº 230/2023 – DPres

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

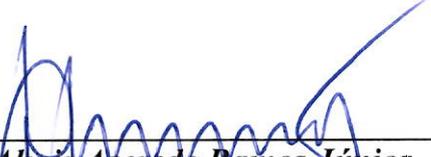
Prezado Presidente:

Tendo em vista o atendimento Orçamentário pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão faz-se necessário o ajuste da Resolução Nº 36 de 09 de fevereiro do corrente ano conforme segue:

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	ALUGUEL E CONDOMÍNIOS - Pessoa Jurídica	R\$ 2.880.000,00
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	ALUGUEL E CONDOMÍNIOS - Pessoa Física	R\$ 360.000,00
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Serviços de limpeza	R\$ 460.000,00
3569- GESTÃO DE TIC	0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO	Computadores, mobiliário e veículos	R\$ 2.300.000,00
TOTAL - FEPAM:			R\$ 6.000.000,00

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos,

Atenciosamente,



Almir Azeredo Ramos Júnior,
Diretor Administrativo da Fepam

Ilmo. Sr.
Cylon Rosa Neto
Presidente da Câmara Técnica do FEMA
E/M

Av. Borges de Medeiros, 261 • Porto Alegre, RS • 90020-021

Memorando DIFIN/DAF/SEMA N° 005/2023

Caixa Postal Da Divisao Financeira

Seg, 26/06/2023 13:48

Para: Conselho Estadual Do Meio Ambiente <consema@sema.rs.gov.br>

Cc: Conselho Gestor Do Fema <conselho-fema@sema.rs.gov.br>

 1 anexos (80 KB)

MEMO DIFIN DAF SEMA N 005 2023.pdf;

Prezados,

Encaminhamos o e-mail, tendo em vista solicitação de alteração do Plano de Aplicação do FEMA para o exercício de 2023, com solicitações de suplementação e redução de orçamento, conforme informado no memorando em anexo.

Atenciosamente,

Eduardo Aguiar Martin

APPPE - Analista Administrador

Divisão de Orçamento e Finanças - DIFIN/SEMA



Ao Conselho Gestor do FEMA
Sra. Secretária Marjorie Kauffmann

Assunto: Solicitação Alteração Plano de Aplicação do FEMA

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar a alteração do Plano de Aplicação do FEMA para o exercício de 2023, visando o atendimento das seguintes demandas:

-Suplementação de valor destinado à aquisição de materiais de consumo (Projeto 6782 – NAD: 3.3.90.30) em **R\$ 312.000,00**, tendo em vista necessidades das unidades de conservação da SEMA, bem como do Jardim Botânico e do Parque Zoológico, em Sapucaia do Sul/RS.

-Suplementação de valor destinado à aquisição de material permanente de informática (Projeto 3553 – NAD: 4.4.90.52) em **R\$ 100.000,00**, tendo em vista aquisições a serem realizadas até o final do presente exercício (2023).

As adequações orçamentárias encontram-se abaixo demonstradas:

	Projeto fonte suplementação	Fonte de suplementação	Fonte de redução	Projeto fonte de redução	
Material de consumo	6782	3.3.90.30	3.3.90.35	6782	R\$ 12.000,00
			3.3.50.41	6782	R\$ 100.000,00
			4.4.90.93	6782	R\$ 200.000,00
Material permanente - informática	3553	4.4.90.52	4.4.90.93	6782	R\$ 100.000,00

O Plano de Aplicação do FEMA ajustado ficaria da seguinte forma:

PLANO APLICAÇÃO FEMA - 2023

Projeto	Subprojeto	Despesa	Previsão R\$	
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Locação de mão de obra (37)	10.060.864,00	
	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MATERIAL PERMANENTE	Permanente (52)	300.000,00	
Total 6331			11.260.864,00	
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- TIC	0002- GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SEMA - TIC - MATERIAL PERMANENTE	TIC (52) Permanente	900.000,00	
Total 3553			900.000,00	
2923 - Publicidade	0001- Publicidade	Publicidade (39)	200.000,00	
Total 2923			200.000,00	
5862 - Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais	0001 - Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais	Parceria (41)	243.998,00	
		Parceria (42)	15.203,00	
Total 5862			259.201,00	
6725 - Implementação de Atividades voltadas a educação ambiental	0001 - Implementação de Atividades voltadas a educação ambiental	Serviços de Terceiros PJ (39)	1.300.000,00	
Total 6725			1.300.000,00	
6782- Gestão Ambiental	0006 - Gestão Ambiental	Restituições de Receitas (93)	30.000,00	
		Obrigações Tributárias e contributivas (47)	70.000,00	
	0001 - FISCALIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO 0003 - VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 0004 - RECUPERAÇÃO DA FLORA NATIVA 0005 - INCENTIVO BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS GERAÇÃO DE RENDA 0006 - RS BIOMONITORIA INVASORAS RS 0007 - VOLUNTARIADO	0002 - 0003 - 0004 - 0005 - 0006 - 0007 -	Diárias (34)	360.000,00
			Dias Militares (BM) (15)	255.000,00
			Material de Consumo (30)	412.000,00
			Consultoria DPP/DRH (35)	100.000,00
			Serviços de Terceiros PJ (39)	500.000,00
			TIC (40)	600.000,00
			Convênios (41) Custeio	688.000,00
			Convênios (42) Permanente	310.000,00
			Material Permanente - desapropriações em Uca (93)	2.005.535,00
			Material Permanente (52)	800.000,00
			Material Permanente (BM e PC) (52)	1.330.000,00
Total 6782			7.460.535,00	
Total SEMA			21.380.600,00	

Agradecendo antecipadamente pela atenção, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,


 Eduardo Aguiar Martin
 Analista Administrador DIFIN/SEMA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

FEMA
Zaufer
no FEMA

GABINETE DO PREFEITO

Of. GP nº 114/2023

Vera Cruz, 18 de abril de 2023.

À Senhora

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Porto Alegre – RS

Assunto: Jardim Botânico de Vera Cruz

Prezada Secretária,

Apaz-nos cumprimentá-la cordialmente, na oportunidade em que vimos requerer especial atenção ao projeto para implantação do JARDIM BOTÂNICO E CENTRO DE PESQUISA E EXPOSIÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL do Departamento de Meio Ambiente – Dema, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SMDR, do Município de Vera Cruz.

Outrossim, solicitamos a habilitação da proposta em anexo, a fim de viabilizar a captação de recursos para estruturação do Jardim Botânico, o qual aproveitará a área do Parque Ambiental já existente. A intenção é transformar o local, que hoje tem como única função a preservação, em um espaço também para estudos, possibilitando assim, que as novas e futuras gerações tenham maior contato com a natureza, agreguem conhecimento e se conscientizem sobre a necessidade de cuidar do meio ambiente.

Na certeza da compreensão e aquiescência ante a solicitação exposta e sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e estima e votos de elevado apreço.

Respeitosamente,

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito de Vera Cruz/RS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SMDR e DEMA

JARDIM BOTÂNICO E CENTRO DE PESQUISA E EXPOSIÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL



Vera Cruz/RS, abril 2023.



Projeto

Jardim Botânico e Centro de Pesquisa em Educação Ambiental do Vale do Rio Pardo, Rio Grande do Sul, Brasil.

Autor: Professor Dr. Jair Putzke – professor Titular da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), CAMPUS São Gabriel - RS.





Objetivos

- criar um jardim botânico e um centro de educação ambiental em Vera Cruz – Rio Grande do Sul – Brasil.
- oferecer ao público leigo e, em especial, aos estudantes de todos os graus de ensino, a oportunidade de aprender mais sobre como se relacionar com o meio ambiente através de um jardim botânico e um centro de exposições e pesquisas em educação ambiental.



Introdução

Segundo a Resolução 339 do CONAMA, entende-se como jardim botânico a área protegida, constituída no seu todo ou em parte, por coleções de plantas vivas cientificamente reconhecidas, organizadas, documentadas e identificadas, com a finalidade de estudo, pesquisa e documentação do patrimônio florístico do País, acessível ao público, no todo ou em parte, servindo à educação, à cultura, ao lazer e à conservação do meio ambiente.





Justificativas

- o autor desta proposta tem 25 anos de experiência em atividades de ensino, incluindo-se atividades em educação ambiental, para o que tem um museu pessoal para este propósito;
- o material do museu pessoal do autor ficará à disposição para a montagem deste centro, constituindo-se em peças que logo ocuparão toda a área de exposições; serão necessários apenas investimentos para a remoção, transporte e reinstalação das peças;



Justificativas

- considerando-se a formatação em contêineres para visitação, isto por si só já é uma forma sustentável de construir e a sua disposição permitirá visitas mesmo em tempo com chuva; as instalações serão autossuficientes em energia elétrica, servindo de exemplo para projetos semelhantes;
- o centro-sul do Rio Grande do Sul ainda carece de propostas em educação ambiental, para o que o presente projeto se encaixa perfeitamente, pois atenderá toda a região e cidades e países vizinhos, já que é ponto de passagem de argentinos e uruguaios no verão;





Justificativas

- o município de Vera Cruz tem todos os requisitos para sediar um centro como este aqui proposto, pois tem área livre disponível para a sua instalação, o “Parque ambiental” além da disponibilidade de funcionários para atividades gerais.



Material e métodos

O trabalho de criação do Jardim Botânico de Vera Cruz visa estabelecer inicialmente uma interface entre a Universidade de Santa Cruz do Sul, a Universidade Federal do Pampa e o desejo da administração municipal em disponibilizar uma área de mata de cerca de 9 hectares para a criação de uma unidade de preservação ou similar e estudos deste tipo em Vera Cruz.

O Centro de Pesquisa em Educação Ambiental (CEPEA - VC) será criado junto à área originalmente denominada Parque Ambiental de Vera Cruz – RS, Brasil, que passará a ser chamada de Jardim Botânico.





Material e métodos

Uma área deverá estar disponível para a instalação dos 20 primeiros contêineres (de 12 metros de comprimento cada) que serão usados como um corredor de exposições e muro de isolamento, podendo receber mais unidades ao longo dos anos, que serão sobrepostos à maneira de uma pirâmide à medida que forem sendo recebidos. Todos eles serão soldados para dar resistência à estrutura. Os contêineres serão dispostos um contra o outro (ponta a ponta), formando um quadrado de 5 contêineres de lado, perfazendo 60 metros de comprimento. Dessa forma será criado uma área central livre de 3.600 metros quadrados para exposições, além dos próprios corredores de cada peça.



Material e métodos



Local de instalação do Centro de Educação Ambiental (quadrado em preto) no Parque Ambiental (verde).






Material e métodos



ÁREA DE EXIBIÇÃO INTERNA

Desenho geral e esquemático da área de exposições. Cada número representa um contêiner com uma exposição diferente.





Material e métodos

Os contêineres terão o seguinte grupo de exposições:

- 1- vinte aquários com peixes e plantas discutindo a origem da vida a partir da água e os impactos ambientais que as águas vem sofrendo na atualidade;
- 2- primeiras plantas e animais;
- 3- primeiras plantas e animais terrestres;
- 4- os anfíbios;
- 5- os répteis;
- 6- os mamíferos;
- 7- as aves;
- 8- animais de solo, explicando sua importância e como está em perigo este ecossistema;



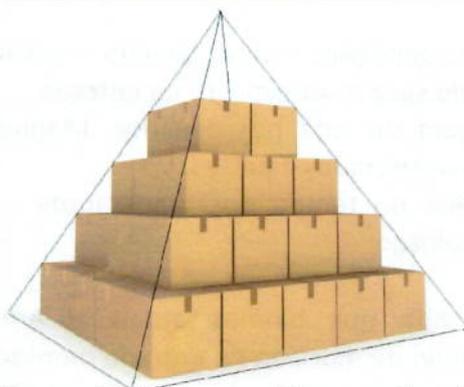


Material e métodos

- 9- floresta atlântica;
- 10- o bioma pampa;
- 11- os ecossistemas aquáticos;
- 12- sustentabilidade do ecossistema urbano;
- 13- impacto sobre o ambiente natural;
- 14- a energia nos ecossistemas;
- 15- sala de energia sustentável;
- 16- a evolução da tecnologia x evolução na natureza;
- 17- evolução da aviação x evolução na natureza;
- 18 – banheiros;
- 19 –boas práticas ambientais.



Material e métodos



Disposição diagramática dos contêineres depois da instalação dos primeiros 20 que formarão a camada inicial da pirâmide. O triângulo externo será formado pelas placas solares.





Material e métodos

Dioramas: Serão montados determinados ambientes temáticos procurando discutir a evolução dos impactos do homem sobre os diferentes ambientes, que permitirão observar-se o que é apresentado em vários ângulos e interagir com os ambientes, tal como mostram os 9 dioramas/exemplo.



Material e métodos

Diorama 01: Tempo geológico – antes da vida – vulcão feito em fibra com fumaça de gelo seco a ser exposto na entrada.
Diorama 02: Origem da vida nos oceanos. Maquete a partir de reproduções de invertebrados e peixes.
Diorama 03: A vida no tempo dos dinossauros – maquetes em tamanho real da coleção pessoal do autor.
Diorama 04: A vida nos biomas atuais – Ambiente natural preservado - Exemplo de diorama de entrada montado com bambus e animais taxidermizados provenientes da coleção zoológica da UNISC.





Material e métodos

Diorama 05: Bioma Pampa – espécies representativas. Montado a partir de animais taxidermizados da coleção zoológica da UNISC.

Diorama 06: Ocupação indígena no Brasil. Diferentes habitações feitas por nossos índios, material diverso reproduzido em argila e madeira.

Diorama 07: A vida em nossos rios antes e agora. Montado com material da coleção zoológica da UNISC. Um dos ambientes representará o mesmo com resíduos.

Diorama 08: Impactos globais de ações humanas locais. Resultados observados na Antártica, altas montanhas e Ártico.

Diorama 09: Vista geral de um diorama e de como ele se apresenta ao público.



Material e métodos

Orçamento: Total R\$ 566.285,93





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SMDR e DEMA

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR
1º BATALHÃO AMBIENTAL**

PROJETO N° 001/P-4/1ºBABM/2023

**CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PELOTÃO
AMBIENTAL DE TRAMANDAÍ**

Junho/2023

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DO PELOTÃO AMBIENTAL DE TRAMANDAÍ
Início: JUNHO/2023

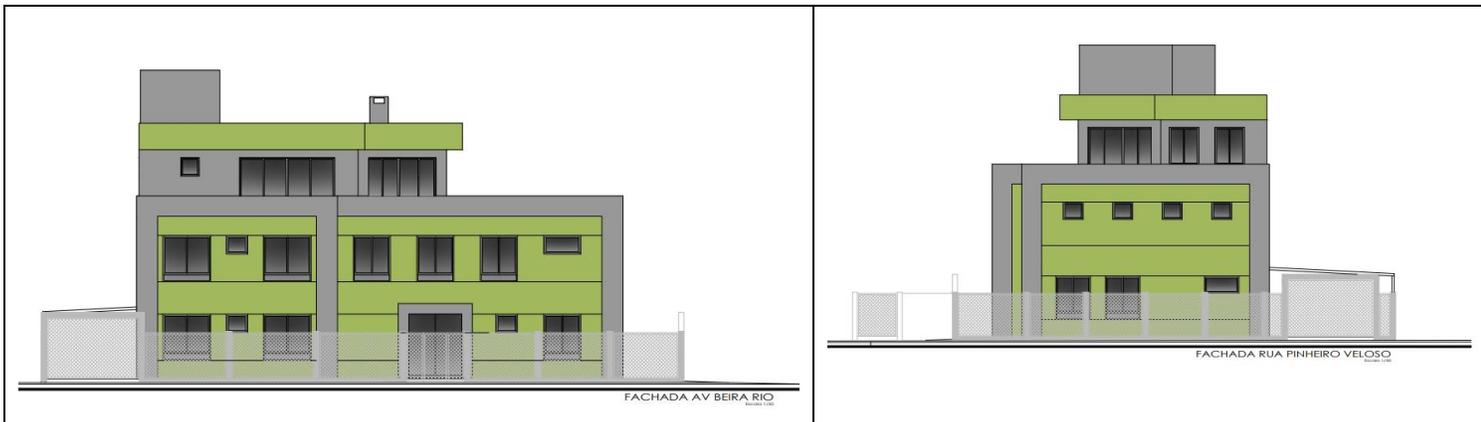
2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Proponente: BRIGADA MILITAR – CABM – 1º BATALHÃO AMBIENTAL		CNPJ: 89175541/0001-64
ENDEREÇO: Av. Emancipação, nº 1945 - Centro Tramandaí/RS	CEP: 95590-000	DDD: 51
	Fone: 36614620	Celular: 99536-1003
Município: Tramandaí UF: RS	E-mail: 1babm-p4@bm.rs.gov.br rogério-santos@bm.rs.gov.br	
Representante Legal: ROGERIO SILVA DOS SANTOS		CPF: 509.142.430-04
Cargo: Capitão QOEM	Função: Comandante do 1º Batalhão Ambiental da BM	RG: 2035255609

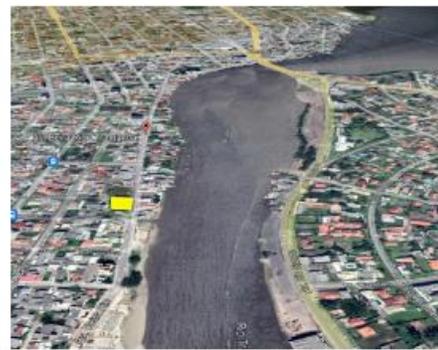
3. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Nome do coordenador: Capitão ROGERIO SILVA DOS SANTOS Comandante Int.º do 1º Batalhão Ambiental da BM		CPF: 509.142.430-04
DDD:	Telefone: (51)	Celular: 99536-1003
E-mail: rogerio-santos@bm.rs.gov.br		Lotação: 1º BABM/Porto Alegre/RS

4. OBJETO DO PROJETO



Prédio em alvenaria com 442,68 m² de área total construída, com 02 pavimentos e terraço, a ser construído no terreno localizado na Barra do Rio Tramandaí, na esquina da Avenida Beira Rio com a Rua Pinheiro Veloso, ao lado do Posto de Saúde da Barra e da Escola Municipal de ensino Infantil Amor Perfeito, o qual está em processo regularização para doação a ser realizada pelo Município de Tramandaí ao Estado do RS, com vistas a integrar o patrimônio da Brigada Militar, com a finalidade única de construção do empreendimento proposto.



TERRENO AV BEIRA RIO 666, RUA PINHEIRO VELOSO
ÁREA TERRENO: 662,52m²



**COMANDO AMBIENTAL - BRIGADA MILITAR
SEDE TRAMANDAÍ**

**ESTUDO PRELIMINAR
VISUAIS LOCALIZAÇÃO 01**



Fernando Santos
Arquiteto e Urbanista

5. JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle da política ambiental do Estado e dá outras providências, ao organizar o Sistema Estadual de Proteção Ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, reproduzindo aquilo que já vinha acontecendo na prática, incluiu a Brigada Militar no contexto das políticas públicas estaduais de proteção ao meio ambiente, nos termos da lei, dispondo o seguinte: “Art. 26 - **A Polícia Ostensiva de Proteção Ambiental será exercida pela Brigada Militar** nos estritos limites da Lei.”, e mais especificamente através do Comando Ambiental da Brigada Militar e os seus três Batalhões Ambientais subordinados, no presente caso, pelo 1º Batalhão Ambiental e as suas frações subordinadas. (GRIFEI)

O Pelotão Ambiental de Tramandaí (PATRAM/Tramandaí) está sediado, atualmente, em um prédio que faz parte do complexo da 3ª Companhia PM do 2º BPAT (2º Batalhão de Policiamento de Áreas Turísticas). Portanto, não possui sede própria. O referido empreendimento já não oferece as condições adequadas para sediar a PATRAM e abrigar o seu efetivo. Há pouco espaço para comportar as salas administrativas, de atendimento ao público, armazenamento de materiais apreendidos, almoxarifado, garagem para viaturas e embarcações. Além disso, as condições de segurança são comprometedoras, pois a sala de materiais apreendidos está com o teto (laje) sendo sustentado por escoras de eucalipto, colocando em risco a integridade física dos policiais militares do efetivo da fração. Mais precárias ainda são as instalações do vestiário (não existe um alojamento para o efetivo, muito menos separados para o sexo masculino e feminino) e a cozinha sequer oferece condições para a realização das refeições pelas guarnições de serviço. Ambos os compartimentos dividem o mesmo espaço físico separados apenas por uma parede de tabuas de pinus. Só existe um banheiro para ser usado pelo efetivo e serve tanto para os policiais masculinos como para as PM femininas. Não existe banheiro para o público externo.

Considerando as peculiaridades das atribuições e das atividades executadas pelo efetivo do Pelotão Ambiental de Tramandaí, no exercício da atividade de polícia ostensiva de proteção ambiental, de combate aos crimes ambientais e de preservação do meio ambiente, há a necessidade de se proporcionar ao efetivo da PATRAM um local adequado e digno para a execução das suas atividades de rotina, o que as instalações atuais não oferecem, como se pode constatar nas fotos em anexo. Ademais, a atual sede da PATRAM dista cerca de 2 Km da rampa de acesso mais próxima para adentrar ao Rio Tramandaí, e toda vez que são recebidas denúncias de pesca predatória na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí é necessário o desencadeamento de uma logística de deslocamento por dentro das vias urbanas da cidade, com

a finalidade de colocar uma embarcação na água e realizar o patrulhamento aquático. Em virtude disso, raramente se tem sucesso efetivo na constatação das infrações denunciadas. Isso ocorre pela utilização de “olheiros” de parte dos predadores da atividade pesqueira, que são usados para monitorar a movimentação e os deslocamentos das guarnições da PATRAM, o que torna pouco efetiva a sua atuação nesses casos específicos. Uma sede da PATRAM construída junto às margens do Rio Tramandaí, onde as embarcações poderiam permanecer praticamente o dia todo atracadas dentro do Rio, em condições de pronto emprego, aumentaria em muito a efetividade das atuações da PATRAM e da fiscalização da atividade pesqueira na região.

Sensibilizado com a precariedade das instalações da PATRAM de Tramandaí, o Prefeito da cidade se dispôs a adotar as providências administrativas e legais necessárias para repassar para o Estado (BRIGADA MILITAR) um terreno localizado junto às margens do Rio Tramandaí, mais precisamente na Barra do Rio, próximo da Agência da Marinha do Brasil, destinado especialmente para a construção da nova sede da PATRAM. O local oferece todas as condições necessárias para impulsionar a operacionalidade da fração, pois está localizado em local privilegiado, junto à Barra do Rio Tramandaí, local de intensa movimentação de pescadores. Nesse local existe uma rampa para acesso de embarcações que fica cerca de 20 metros de distância do terreno onde será construída a nova sede. Nesse local poderão ser realizadas a entrada e saída das embarcações nas águas do rio em curtíssimo espaço de tempo, o que tornará a atuação da PATRAM muito mais efetiva na realização das ações e operações de policiamento aquático, em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, além de aumentar a sensação de segurança da comunidade local pela simples presença de uma fração da Brigada Militar com o trânsito de viaturas caracterizadas e de efetivo fardado.

O processo de doação do terreno já foi desencadeado pela Prefeitura Municipal de Tramandaí, através do seu setor jurídico, onde já estão sendo adotadas todas as medidas jurídicas cabíveis para formalizar o repasse do terreno para o patrimônio à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Alternativamente, o Prefeito de Imbé colocou à disposição num terreno ao lado do Centro de Defesa Ambiental, junto ao trapiche da Transpetro, na Barra do Imbé, na Avenida Nilza Godoy.

Por fim, se faz necessário referir que para a execução de uma fiscalização mais efetiva e eficaz, preventiva, repressiva e permanente, é imprescindível que os homens e mulheres que atuam na PATRAM de Tramandaí possam dispor de condições dignas e adequadas de trabalho, assim como a comunidade local, a qual também merece dispor de um prédio público com condições mínimas para o seu atendimento e das suas demandas.

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Com a concretização da construção da nova sede, se espera dispor para a comunidade de Tramandaí e também ao efetivo da Brigada Militar lotado no policiamento militar ambiental da cidade, uma sede nova para a PATRAM de Tramandaí, operacional e que possa impulsionar a atividade de fiscalização ambiental em toda a região da sua área de ação, que vai de da cidade de Imbé até Tavares, principalmente no que concerne à fiscalização da atividade de pesca na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, mas também de proteção de todo o bioma que domina a região. A nova sede ficará próxima de outros órgãos importantes da região como é o caso da Marinha do Brasil, da Transpetro e do CECLIMAR (Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos da UFRGS).

Nesse sentido, a nova sede refletirá num melhor atendimento ao público, para a guarda do patrimônio do Estado (viaturas e embarcações), assim como proporcionará condições adequadas de trabalho para o efetivo e também servirá de referência para a comunidade no que diz respeito à atuação do Estado como principal promotor da preservação e proteção do meio ambiente na região.

7. DETALHAMENTO DO CUSTO DE MATERIAL E SISTEMA DE SEGURANÇA

Considerando as características do projeto e da construção, consistente em um prédio análogo aos prédios comerciais, com várias salas, alojamentos, cozinha e refeitório, sala de aula e conseqüentemente a necessidade de prover com equipamentos eletrônicos de climatização em todos esses ambientes, bem como a necessidade de cercamento do terreno com material que proporcione efetiva segurança ao prédio em face da sua destinação (guarda de equipamentos e armamentos), assim como a necessidade da instalação de portões eletrônicos, de sistema de câmeras de segurança, iluminação externa, instalação de sistema de alarme e de pavimentação do terreno com bloquetes de concreto entrelaçados, estima-se o valor global aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais), já considerada uma variação de preços a maior, em face da evolução inflacionária, que gira em torno de dez a quinze por cento num período de 12 meses, tempo necessário para a construção do imóvel.

Importa frisar que a presente estimativa de valores se deu em consulta preliminar às empresas de construção civil que atuam no Litoral Norte, onde o empreendimento será construído.

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais)

IMPORTANTE:

Do exposto, aprovado o projeto, sugere-se que o Estado do Rio Grande do Sul, através da SEMA, celebre convênio com a Prefeitura de Tramandaí para que essa realize a execução do projeto, obrigando-se, ao receber o repasse dos valores, realizar TODAS AS FASES DO PROJETO, desde a licitação para contratação da construtora até a entrega final ao Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa jurídica da Brigada Militar do Estado.

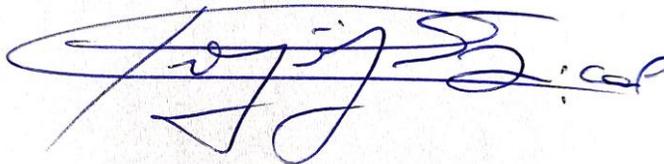
Sugere-se, por fim, que eventual sobra dos valores destinados para obra seja devolvida à SEMA e aplicadas, através de projetos suplementares do próprio Pelotão Ambiental de Tramandaí, para a aquisição de materiais, equipamentos, viaturas (semi blindadas padrão utilizado pela Brigada Militar), equipamentos de proteção individual e armamentos (de porte e de defesa coletiva) na própria fração destinatária dos valores do presente projeto.

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Comandante Interino do 1º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, da real necessidade dos recursos solicitados neste projeto.

Pede e espera deferimento.

Tramandaí, RS, 26 de junho de 2023.



**ROGERIO SILVA DOS SANTOS – Cap QOEM
Comandante Interino do 1º Batalhão Ambiental**

9 – APROVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO PELA CONCEDENTE

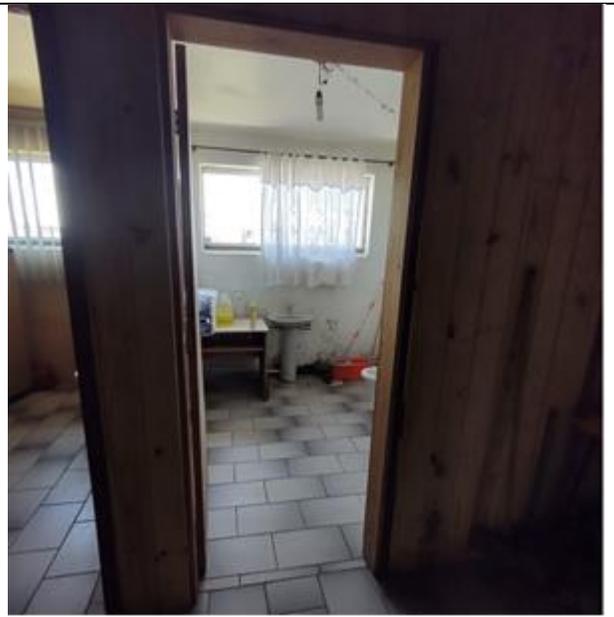
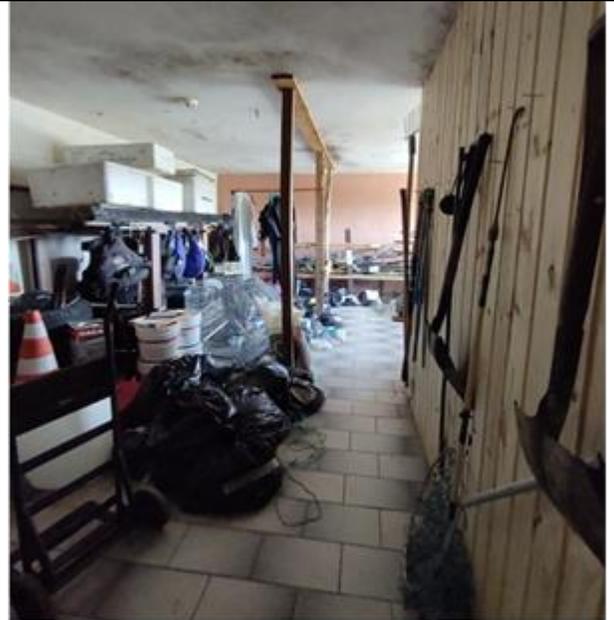
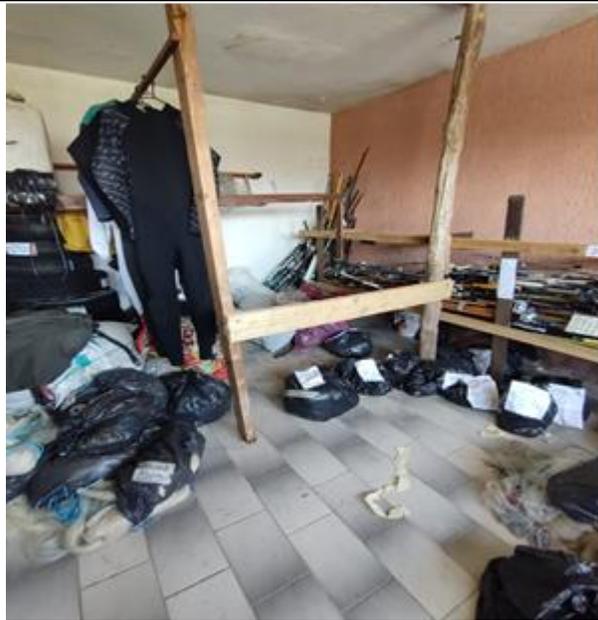
--

_____, RS, ____ de _____ de 2023.

Nome
Cargo

ANEXO “ÚNICO” – FOTOS DA SEDE ATUAL DA PATRAM DE TRAMANDAÍ

ANEXO "ÚNICO"





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR
1º BATALHÃO AMBIENTAL**

PROJETO Nº 002/P-4/1ºBABM/2023

**AQUISIÇÃO DE EMBARÇÕES, MOTOS AQUÁTICAS,
VIATURAS, DRONES, MOBILIÁRIO E
ELETROELETRÔNICOS PARA O COMANDO
AMBIENTAL E 1º BATALHÃO AMBIENTAL**

Junho/2023

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE EMBARÇÕES, VIATURAS, MOTOS AQUÁTICAS, DRONES, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS PARA O COMANDO AMBIENTAL E O 1º BATALHÃO AMBIENTAL

Início: **JUNHO/2023**

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Proponente: BRIGADA MILITAR – CABM – 1º BATALHÃO AMBIENTAL		CNPJ: 89175541/0001-64
ENDEREÇO: Rua João Moreira Maciel, nº 370, Bairro Marcílio Dias, Porto Alegre, RS.		CEP: 90.250-680 DDD: 51
		Fone: 51 3288-3250 Celular: 99536-1003
Município: Porto Alegre UF: RS		E-mail: 1babm-p4@bm.rs.gov.br rogério-santos@bm.rs.gov.br
Representante Legal: ROGERIO SILVA DOS SANTOS		CPF: 509.142.430-04
Cargo: Capitão QOEM	Função: Comandante Int.º do 1º Batalhão Ambiental da BM	RG: 2035255609

3. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Nome do coordenador: Capitão ROGERIO SILVA DOS SANTOS Comandante Int.º do 1º Batalhão Ambiental da BM		CPF: 509.142.430-04
DDD:	Telefone: (51)	Celular: 51 99536-1003
E-mail: rogerio-santos@bm.rs.gov.br		Lotação: 1º BABM/Porto Alegre/RS

4. OBJETOS DO PROJETO



Lancha de Alumínio modelo Grand Atlantis 6.0 com console e motor de 60HP, para emprego no policiamento ambiental aquático na fiscalização de embarcações civis de pesca em lagos, lagoas e rios e para a realização de ações e operações de policiamento ambiental aquático de rotina do Comando Ambiental da Brigada Militar com vistas à manutenção da ordem pública ambiental, através de atuação preventiva e repressiva de policiamento ostensivo. (Especificações técnicas e orçamento em anexo).



Lancha FLEXBOAT SR-550-LX para emprego no policiamento ambiental aquático na fiscalização de embarcações civis de pesca, tanto em lagos, lagoas e mar, assim como para o apoio aos órgãos congêneres de fiscalização ambiental e a realização de operações conjuntas, principalmente com a SEMA, IBAMA e Marinha do Brasil, além da realização de ações e operações de policiamento ambiental aquático de rotina do Comando Ambiental da Brigada Militar com vistas à manutenção da ordem pública ambiental, através de atuação preventiva e repressiva de policiamento ostensivo. (Especificações técnicas e orçamento em anexo).



Caminhonete 4x4 Diesel Mitshubishi L200 Triton Sport GLS - para emprego no policiamento ostensivo ambiental motorizado na fiscalização rotineira de áreas potencialmente sensíveis à degradação ambiental, apoio ao órgãos congêneres e cumprimento de diligências requisitadas pelas autoridades judiciais e do Ministério Público (SEMA, SMMAM, MP, IBAMA e Marinha do Brasil), além da realização de ações e operações de policiamento ambiental de rotina do Comando Ambiental da Brigada Militar com vistas à manutenção da ordem pública ambiental, através de atuação preventiva e repressiva de policiamento ostensivo.



Caminhonete 4x4 Diesel Mitshubishi L200 Triton Sport GLS – modelo civil – descaracterizada - para emprego na atividade de inteligência em ações e operações veladas de policiamento ambiental no levantamento de locais de crimes ambientais e de criminosos que atuam em prejuízo da fauna como nos crimes de tráfico de animais silvestres, caça ilegal, pesca predatória, entre outros, assim como o levantamento de dados para o planejamento das ações de policiamento ostensivo ambiental, além do suporte operacional para as patrulhas ambientais empregadas na execução do serviço rotineiro.



Fiat Toro 2.0 Turbo Freedom 4x4 Diesel - modelo civil – descaracterizada - para emprego na atividade de inteligência em ações e operações veladas de policiamento ambiental no levantamento de locais de crimes ambientais e de criminosos que atuam em prejuízo da fauna como nos crimes de tráfico de animais silvestres, caça ilegal, pesca predatória, entre outros, assim como o levantamento de dados para o planejamento das ações de policiamento ostensivo ambiental, além do suporte operacional para as patrulhas ambientais empregadas na execução do serviço rotineiro.



Veículo de Trilha – 04 assentos - Off Road – General XP 4000 Premiun – para emprego no policiamento ambiental nas faixas de praia e em locais de difícil acesso, como estradas de chão em regiões alagadas junto às lagoas características da região.



Moto aquática Marca SeaDoo Modelo GTX 170 - para emprego no policiamento ambiental aquático na fiscalização de embarcações civis de pesca, tanto em lagos, lagoas, rios e inspeção em mar aberto próximo da costa (redes à deriva etc) e para a realização de ações e operações de policiamento ambiental de rotina do Comando Ambiental da Brigada Militar com vistas à manutenção da ordem pública ambiental, através de atuação preventiva e repressiva de policiamento ostensivo.



Reboque específico para transporte de duas motos aquáticas.



Motor de Popa 60hp, 4 tempos – para equipar Lancha de Alumínio modelo Grand Atlantis 6.0 do Pelotão Ambiental de Capão da Canoa.



DRONE Modelo DJI Mavic 3 Classic DJI RC (com tela) Fly More Kit - DJI023 - para emprego no policiamento ambiental, na fiscalização rotineira de áreas potencialmente sensíveis à degradação ambiental, apoio aos órgãos congêneres e cumprimento de diligências requisitadas pelas autoridades judiciais e do Ministério Público (SEMA, SMMAM, MP, ICMBio, IBAMA e Marinha do Brasil), além da realização de ações e operações de policiamento ambiental de rotina do Comando Ambiental da Brigada Militar. Assim como a realização de ações de inteligência policial com vistas à manutenção da ordem pública ambiental, através de atuação preventiva e repressiva de policiamento ostensivo.

5. JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle da política ambiental do Estado e dá outras providências, ao organizar o Sistema Estadual de Proteção Ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, reproduzindo aquilo que já vinha acontecendo na

prática, incluiu a Brigada Militar no contexto das políticas públicas estaduais de proteção ao meio ambiente, nos termos da lei, dispondo o seguinte: “Art. 26 - **A Polícia Ostensiva de Proteção Ambiental será exercida pela Brigada Militar** nos estritos limites da Lei.”, e mais especificamente através do Comando Ambiental da Brigada Militar e os seus Batalhões Ambientais subordinados, no presente caso, pelo 1º Batalhão Ambiental e as suas frações subordinadas. (GRIFEI). Nesse sentido, o Pelotão Ambiental de Tramandaí é a fração de policiamento ostensivo ambiental responsável pelo desenvolvimento das ações e operações preventivas e repressivas de policiamento militar ambiental nas cidades de Imbé, Tramandaí, Cidreira, Balneário Pinhal e também as cidades de Palmares do Sul, Capivari do Sul, Mostardas e Tavares, estas localizadas na região do Litoral Médio Leste do Estado do Rio Grande do Sul. Destaca-se que os maiores índices de ocorrências ambientais do Litoral Norte e Médio se dão nessa região, a qual possui uma faixa de praia com mais de 200 quilômetros de extensão, com a ocorrência de grande atividade pesqueira (nas lagoas, rios e mar), prática de esportes aquáticos, principalmente o surf, lazer e frequência de banhistas. Nesse contexto, também estão inseridos na região biomas importantes como, por exemplo, a Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, a qual se liga ao Oceano Atlântico através da Rio Tramandaí, e a Bacia Hidrográfica do Litoral Médio, cuja Lagoa dos Patos lhe integra. Também está inserido no mesmo ambiente o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, local onde é recorrente a pesca predatória, a caça ilegal, o tráfico de animais silvestres, entre outros crimes, tais como o abigeato. As cidades de Mostardas e Tavares possuem biomas de valor inestimável e estão dentro da circunscrição territorial de atuação do Pelotão Ambiental de Tramandaí. Junto à Ponte do Camarão, na divisa das cidades de Tramandaí e Osório, fica o terminal da Transpetro (PETROBRAS), terminal onde são armazenados os combustíveis derivados de petróleo, que chegam pelo mar, transportados por navios e que são descarregados através de monoboias, as quais passam pelo fundo do mar nas orlas de Tramandaí e Imbé. Para demonstrar o potencial de dano ambiental que essa atividade significa, destaca-se que no mês de janeiro do ano de 2012 houve um grande acidente ambiental com o vazamento de milhares de litros de óleo na praia de Tramandaí e Imbé, em virtude do mau funcionamento da válvula de uma das monoboias de transporte de combustíveis, no momento em que se realizava uma operação de transbordo de um navio para o terminal da Transpetro, o que resultou num dano de grande impacto ambiental e a formação de uma força tarefa gigantesca para fazer o enfrentamento da ocorrência. Toda a comunidade local foi atingida direta ou indiretamente, sofrendo alguma consequência, pois a atividade de pesca foi suspensa e com isso bares, restaurantes e quiosques foram atingidos e os pescadores artesanais foram diretamente prejudicadas. A atividade de pesca na região é significativa e dela dependem a subsistência de

várias famílias. Nessa mesma senda, as demais frações ambientais da região do Litoral Norte abrigam áreas de importante relevância ambiental e de preservação dos recursos naturais, que são as **Unidades de Conservação**, como a **Área de Proteção Ambiental da Rota do Sol (APARS)**, que está inserida na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e apresenta 71% de sua área preservada, tendo como principal função servir de zona de amortecimento para a Estação Ecológica Estadual Aratinga e de corredor ecológico entre o Parque Nacional da Serra Geral e a **Reserva Biológica da Serra Geral**, Unidade de Conservação de Proteção Integral, com 4.845,76 ha de área, localizada no bioma Mata Atlântica, nos municípios de Maquiné, Terra de Areia e Itati, área de atuação da PATRAM de Capão da Canoa. A **Estação Ecológica Estadual Aratinga (ESEC ARATINGA)**, que ocupa porções do Planalto e da encosta da formação Serra Geral, abrangendo o vale do arroio Carvalho, importante tributário do Rio Três Forquilhas, incluindo suas nascentes. A **Reserva Biológica Estadual Mata Paludosa (REBIO MATA PALUDOSA)**, que é a única Unidade de Conservação do Estado que protege áreas de transição entre os ambientes de encosta e baixada, abrigando remanescentes de Mata Paludosa (floresta formada sobre solos bastante úmidos, entremeada à vegetação de banhados), a **Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande**, Unidade de Conservação de Uso Sustentável com 136.935 ha de área, localizada nos Biomas Mata Atlântica e Pampa, e o município de Santo Antônio da Patrulha está dentro da área de ação do Pelotão Ambiental de Osório, o **Parque Estadual de Itapeva**, Unidade de Conservação de Proteção Integral, localizado no bioma Mata Atlântica, no município de Torres, área de ação da PATRAM de Torres. Nessa formação, há uma grande quantidade de epífitas, principalmente bromélias e orquídeas, bem como expressivas populações de palmeiras, destacando-se o palmito-juçara (*Euterpe edulis*), a gamiova (*Genoma gamiova*) e a guaricana (*Genoma Schottiana*), todas ameaçadas de extinção. Além disso, a REBIO Mata Paludosa exerce papel fundamental na conservação de espécies da fauna, principalmente anfíbios e aves, que só existem nesse tipo de ambiente. A **Reserva Biológica da Serra Geral (REBIO SERRA GERAL)**, que foi ampliada em 2002 por meio do Decreto nº41.661, a fim de proteger, efetivamente, as nascentes dos arroios Carvão, Forqueta, Três Pinheiros, Sanga Funda, Solidão, Encantado e Ligeiro abrange topos de morros, vales e encostas em áreas muito bem preservadas, tendo fundamental importância na manutenção da qualidade do manancial hídrico da região. Em consequência disso, compete à Brigada Militar através do 1º Batalhão Ambiental, como órgão executor de fiscalização estadual integrante do Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISEPRA), atuar como instrumento de fundamental importância no processo de preservação do meio ambiente destas áreas de proteção dos recursos naturais. Assim, para o exercício eficaz da atividade de polícia ostensiva de proteção ambiental é

necessário meios adequados para fazer o enfrentamento das diversas demandas do serviço com o aporte de viaturas, embarcações, motos aquáticas, drones e outros equipamentos que possam tornar os serviços prestados mais eficientes e proporcionar maior segurança aos policiais militares. Por fim, esses equipamentos proporcionarão a realização de ações conjuntas com outros órgãos fiscalizadores (SEMA, IBAMA, ICMBio, Marinha do Brasil), principalmente para o enfrentamento da pesca predatória, da caça ilegal, da supressão da mata nativa, entre outros crimes ambientais, principalmente dentro e junto das Unidades de conservação.

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Disponibilizar à comunidade do Litoral Norte e ao efetivo da Brigada Militar lotado no policiamento ambiental da região de viaturas, embarcações e outros equipamentos que possam qualificar e impulsionar a atividade de fiscalização ambiental em todas as cidades da região, principalmente nas áreas especialmente protegidas que são as Unidades de Conservação do Estado. Combater a atividade de pesca predatória na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, Litoral Médio e, eventualmente, em colaboração com os órgãos federais, a fiscalização da faixa costeira do Oceano Atlântico, na região. Nesse sentido, os novos equipamentos certamente refletirão num melhor atendimento à comunidade local, à sociedade em geral, através da preservação do meio ambiente, assim como proporcionar condições adequadas de trabalho para o efetivo e servir de referência para a comunidade da presença do Estado como principal ator de fiscalização e preservação do meio ambiente em todo o Litoral Norte. Ainda, se deseja fomentar a realização de operações conjuntas com outros órgãos de fiscalização ambiental no nível municipal, estadual e também federal, através de ações integradas com a SEMA, IBAMA, ICMBio e Marinha do Brasil.

7. DETALHAMENTO DO CUSTO DE MATERIAL

03 Lanchas de Alum Mod Grand Atlantis 6.0 c/ motor 60HP e carreta rodov ...	R\$ 270.000,00
02 Lanchas FLEXBOAT SR-550-LX com carreta rodoviária	R\$ 1.050.000,00
04 Caminhonetes 4x4 Diesel Mitsubishi L200 Triton Sport <u>semi blindadas</u>	R\$ 1.520.000,00
02 Caminhonetes 4x4 Diesel Mitsubishi L200 Triton Sport <u>semi blindadas</u>	R\$ 760.000,00
02 Picapes Fiat Toro 2.0 Turbo Freedom 4x4 Diesel <u>semi blindadas</u>	R\$ 520.000,00
02 Motos aquáticas Marca Sea Doo Modelo GTX 170 com carreta rodoviária	R\$ 250.000,00
01 Veículo de Trilha – 04 assentos - Off Road – General XP 4000 Premiun	R\$ 170.000,00

05 Drones Modelo DJI Mavic 3 Classic DJI RC (com tela) Fly More Kit - DJI023 R\$ 150.000,00
02 Motores de Popa 60hp, 4 tempos, Marca Mercury R\$ 100.000,00
Mobiliário de escritório, sala de aula e estar, alojamentos e eletroeletrônicos ... R\$ 300.000,00

Valor do Projeto: R\$ 5.090.000,00 (cinco milhões e cento e noventa mil reais).

IMPORTANTE: Quando da aprovação do projeto, será necessário atualizar os orçamentos para comportar eventual ajuste de valores em razão do tempo decorrido desde a apresentação do projeto até a liberação dos recursos, em virtude da variação natural de preço ao consumidor ditadas pelo mercado.

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Comandante Interino do 1º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, da real necessidade dos recursos solicitados neste projeto.

Pede, espera deferimento.

Tramandaí, RS, 24 de junho de 2023.



ROGERIO SILVA DOS SANTOS – Cap QOEM
Comandante Interino do 1º Batalhão Ambiental

9 – APROVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO PELA CONCEDENTE

_____, RS, ___ de _____ de 2023.

Nome
Cargo